



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação Nº 5269/2022

Processo Número: **16903/2022** | Data do Protocolo: 21/12/2022 16:15:44

Autoria: **Marcio da Farmácia**

Co-autoria:

Ementa: **INDICO**, com a devida vênia, nos termos precisos e valiosos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Governador do Estado de São Paulo, que verifique a possibilidade e determine aos órgãos competentes a aquisição de uma ambulância Spin com acessibilidade (cadeirante) para o Município de **Macatuba**.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350036003500380030003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





INDICAÇÃO

INDICO, com a devida vênia, nos termos precisos e valiosos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Governador do Estado de São Paulo, que verifique a possibilidade e determine aos órgãos competentes a aquisição de uma ambulância Spin com acessibilidade (cadeirante) para o Município de Macatuba.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é uma reivindicação do legislador ordinário positivo da municipalidade de Macatuba, ilustre vereador Leandro Fogaça com desiderato de atender a necessidade local considerando a importância do acesso a saúde para população.

Essa aquisição é fundamental para beneficiar o transporte dos pacientes do município. A Prefeitura Municipal não dispõe de recursos para fazer frente a essas despesas e a aquisição de uma ambulância Spin com acessibilidade (cadeirante) para garantir o transporte necessário e digno com qualidade para os pacientes.

Se desta dimensão pleiteia é por que se acostumou a ver nas mais preclaras decisões de Vossa Senhoria o mais puro e cristalino sentido do imorredouro labor dos ditames da administração pública na práxis com a devida celeridade e eficiência.

Marcio da Farmácia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340033003800320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcio da Farmácia** em 21/12/2022 15:57

Checksum: **9680F57EAFB8B1C175B6DEF00482F0422342A3E49D9EE76481C5479CC23183C2**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340033003800320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

